

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 180

de 09 de julho de 2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2023/2024)
a servidora Cristiana de Fátima Kosloski Helmich , ocupante do cargo
efetivo de Técnico Legislativo, a partir de 10 de julho de 2024 a 24 de
julho de 2024.*

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2024.

Ver. Allrlo Jose Bacca

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 180/2024 - 09 de julho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em